



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO VII – EDIÇÃO 1885 – DATA 09/10/2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Individuais
- Decretos Normativos
- Licitações
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETOS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA.

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Nº 793/2021 – tendo em vista o que consta do Processo nº 54093/2021, com fundamento no art. 44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE** exonerar, a pedido, a servidora **HELENA VITÓRIA NASCIMENTO DOS SANTOS**, Matrícula nº 60003096-8, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2021.

Nº 794/2021 – tendo em vista o que consta do Processo nº 55904/2021, com fundamento no art. 44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE** exonerar, a pedido, a servidora **ALEXSANDRA DE SANTANA SOARES SILVA**, Matrícula nº 60000625-4, Especialista em Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2021.

Nº 795/2021 – tendo em vista o que consta do Processo nº 57443/2021, com fundamento no art. 44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE** exonerar, a pedido, a servidora **MARIA LÍCIA RODRIGUES SALES**, Matrícula nº 01075705-3, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de outubro de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA.

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Nº 796/2021 – tendo em vista o que consta do Processo nº 55035/2021, com fundamento no art. 44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE** exonerar, a pedido, o servidor **PHILIPPE LIMA DE QUEIROZ SANTOS**, Matrícula nº 60.003.882-9, Técnico em Nível Superior com Graduação em Psicologia, contratado pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, admitido em 01.04.2020, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2021.

Nº 797/2021 – tendo em vista o que consta do Processo nº 55763/2021, com fundamento no art. 44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE** exonerar, a pedido, ao servidor **FRANCINALDO DA SILVA PEREIRA**, Matrícula nº 60.004.035-3, Motorista, contratado pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, admitida em 01.04.2020, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2021.

Nº 798/2021 – tendo em vista o que consta do Processo nº 55521/2021, com fundamento no art. 44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE** exonerar, a pedido, à servidora **THYALE FERRAZ DA SILVA EVANGELISTA**, Matrícula nº 60.004.157-7, Técnica em Nível Superior com Graduação em Psicologia, contratada pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, admitida em 11.05.2020, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2021.

Nº 799/2021 – tendo em vista o que consta do Processo nº 57369/2021, com fundamento no art. 44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE** exonerar, a pedido, à servidora **ARIANE SILVA DOS SANTOS**, Matrícula nº 60.003.866-1, Técnica em Nível Superior com Graduação em Psicologia, contratada pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, admitida em 01.04.2020, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, retroagindo seus efeitos a 28 de setembro de 2021.

Nº 800/2021 – tendo em vista o que consta do Processo nº 57765/2021, com fundamento no art. 44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE** exonerar, a pedido, à servidora **KALENNA SANTOS DE ALMEIDA**, Matrícula nº 60.000.358-7, Técnica em Nível Superior, contratada pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, admitida em 30.06.2016, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de outubro de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO INDIVIDUAL Nº 801/2021

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **RAIMUNDO JOSÉ BISPO DOS SANTOS**, para o cargo de **Agente Distrital, da Administração do Distrito de Humildes, da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural**, símbolo **DA-6**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de outubro de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 802/2021

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **CANTIDIO RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR**, para o cargo de **Agente Distrital, da Administração do Distrito de Humildes, da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural**, símbolo **DA-6**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de outubro de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 803/2021

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **ADELSON MORAES DE MATOS**, para o cargo de **Encarregado da Subdivisão de Assuntos Comunitários, da Administração do Distrito de Humildes, da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural**, símbolo **DA-5**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de outubro de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO





DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 12.370, 07 DE OUTUBRO DE 2021.
Republicado por incorreção

“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 4.051, de 28 de dezembro de 2020, artigo 6º, inciso I, item b.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
09.0909	12.361.0047.2036	3.1.91.13	0018	8.000.000,00
			TOTAL	8.000.000,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2020 na fonte 0018, conforme detalhamento no anexo I.

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de outubro de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

Demonstrativo do Superávit Financeiro - Fonte 18			
Exercício 2020			
Saldo Financeiro bruto em 31/12/2020			R\$ 13.448.207,14
CONTA Nº	C/C - R\$	C/APL - R\$	
CX 71.019-9	R\$	R\$ 649.372,50	
CX 71.020-2	R\$	R\$ 5.041,84	
BB 140.574-8	R\$	R\$ 12.793.792,80	
(-)Restos a Pagar			R\$ 3.404.490,13
	Processados 2020		R\$ 3.221.271,94
	Não Processados 2020		R\$ 0,00
	Não Processados ex. anteriores		R\$ 183.218,19
(-)Consignações			R\$ 5.655,40
(=)Saldo Financeiro Disponível em 31/12/2020			R\$ 10.038.061,61
Saldo disponível p/ suplementações por superávit financeiro em 2021			R\$ 10.038.061,61
Valor utilizado nesta suplementação			R\$ 8.000.000,00
Valor utilizado em suplementações anteriores			R\$ 0,00
Saldo a utilizar em 2021			R\$ 2.038.061,61





DECRETO Nº 12.372, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 4.051, de 28 de dezembro de 2020, artigo 6º, inciso I, item a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
13.1313	15.451.0036.1049	4.4.90.61	0000	30.000,00
			TOTAL	30.000,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
06.0606	04.122.0004.2020	3.3.90.39	0000	15.000,00
06.0606	04.122.0004.2020	3.3.90.40	0000	15.000,00
			TOTAL	30.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de outubro de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO Nº 12.373, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 4.051, de 28 de dezembro de 2020, artigo 6º, inciso I, item a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 505.500,00 (quinhentos e cinco mil e quinhentos reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
12.1212	08.243.0018.2083	3.3.90.92	0000	1.500,00
12.1212	08.244.0030.2246	3.3.90.92	0000	111.000,00
12.1224	08.122.0067.2211	3.3.90.92	0000	57.000,00
12.1224	08.244.0067.2280	3.3.90.92	0000	99.000,00
12.1224	08.244.0067.2281	3.3.90.92	0000	237.000,00
			TOTAL	505.500,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
02.0238	04.124.0051.2178	3.3.90.30	0000	15.000,00
02.0238	04.124.0051.2178	3.3.90.35	0000	15.000,00
02.0238	04.124.0051.2178	3.3.90.36	0000	15.000,00
14.1414	04.122.0004.2101	3.3.90.30	0000	190.000,00
14.1414	04.122.0004.2101	3.3.90.39	0000	190.500,00
14.1414	04.122.0004.2101	4.4.90.52	0000	80.000,00
			TOTAL	505.500,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de outubro de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 446-2021-19AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: MANUELA DE ATAÍDES LIMA. Aditar o contrato nº 272-2020-19C, firmado em 06/04/2020. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 06 (seis) meses, a contar do seu termo final. O valor mensal do contrato é de R\$ 6.950,00, totalizando o valor do aditivo em R\$ 41.700,00, e valor global acumulado do contrato para R\$125.100,00. **DATA DA ASSINATURA: 08/10/2021.**

ADITIVO Nº 400-2021-19AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: SEBASTIÃO FEITOSA DA SILVA. Aditar o contrato nº 269-2020-19C, firmado em 06/04/2020. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 06 (seis) meses, a contar do seu termo final. O valor mensal do contrato é de R\$6.950,00 passando o valor do aditivo para R\$ 41.700,00, e valor global acumulado do contrato para R\$166.800,00. **DATA DA ASSINATURA: 08/10/2021.**

ADITIVO Nº 418-2021-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: JAIDE MOREIRA CUNHA DE OLIVEIRA ME. Aditar o contrato nº 321/2017-1111, firmado em 09/10/2017. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 12(doze) meses, a contar do seu termo final. O valor do Contrato é de R\$ 46.800,00, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 234.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 08/10/2021.**

ADITIVO Nº 481-2021-21AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: ULISSES SANTOS TEOFILO. Aditar o contrato nº 360-2017-21C, firmado em 10/07/2017. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final. O valor mensal do contrato é de R\$ 2.490,00, passando o valor do aditivo para R\$ 29.880,00, passando o valor global acumulado do contrato para R\$149.400,00 **DATA DA ASSINATURA: 03/09/2021.**

ADITIVO Nº 485-2021-13AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: C.R.E. CONSTRUTORA EIRELI. Aditar o contrato nº 158-2020-13C, firmado em 02/03/2020. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 03 (três) meses, a contar do seu termo final. **DATA DA ASSINATURA: 01/10/2021.**

ADITIVO Nº 489-2021-12AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: VIPSEL SEGURANÇA MONITORADA EIRELI-EPP. Aditar o contrato nº 492-2020-12C, firmado em 06/10/2020. O prazo de execução do contrato no valor de R\$ 389.700,00, será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 779.400,00. **DATA DA ASSINATURA: 04/10/2021.**

ADITIVO Nº 494-2021-13AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: FERRARI LEAL CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME. Aditar o contrato nº 480-2018-13C, firmado em 19/06/2018. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar a contratada o valor de R\$ 91.256,68, em conformidade com a diferença observada no cômputo dos reajustes das remunerações unitárias, por categoria, na convenção coletiva SINTEPAV-BA, de setembro de 2020 a fevereiro de 2021, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 19.745.005,09. **DATA DA ASSINATURA: 05/10/2021.**

ADITIVO Nº 478-2021-13AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: LA PRALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME. Aditar o contrato nº 551-2020-13C, firmado em 10/11/2020. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar a contratada pelos acréscimos de serviços o valor de R\$ 50.850,59, correspondente à aproximadamente 24,93% do valor originário do contrato, passando o valor global do contrato atualizado para R\$ 254.861,06. **DATA DA ASSINATURA: 01/10/2021.**





COMUNICADO – LICITAÇÃO 088-2021 TOMADA DE PREÇO 009-2021

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra do CAPS III, localizado na Rua Dr. Araújo Pinho s/n, Olhos d'água, em Feira de Santana. Convocamos as empresas participantes do certame para dar continuidade a Sessão no dia **15/10/2021 às 08h30**. **Local:** Av. Sampaio, nº 344, Feira de Santana - Bahia. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14:00hs às 17:30hs. Tel.: 75 3602-8345. Feira de Santana, 08/10/2021. **Jacicleide Gomes dos Santos** – Presidente da CPL.

COMUNICADO – LICITAÇÃO Nº 089-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074-2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada a fim de prestar serviços de planejamento, organização e realização de Processo Seletivo para Contratação Temporária de Professores e Intérpretes de Libras, em regime de Direito Administrativo. **IMPUGNANTE: CBI - CENTRO BRASILEIRO DE INFORMATICA LTDA.** Constata-se que a impugnação carece de requisitos formais de admissibilidade. Sendo assim, deixo de conhecer a referida peça apresentada por ausência de documentos imprescindíveis, a saber, mais uma vez, documento de identificação do interessado e a procuração de plenos poderes. Feira de Santana, 08 de outubro de 2021. **Fabricio dos Santos Amorim**.

**COMUNICADO - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO.
LICITAÇÃO Nº 086-2021 TOMADA DE PREÇO Nº 008-2021.**

Objeto: Recuperação Estrutural da Passarela da Cidade Nova. Informamos que a resposta à solicitação de esclarecimento encontra-se disponível no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 08/10/2021. **Jacicleide Gomes dos Santos** – Presidente da CPL.

Foi FRACASSADA a LICITAÇÃO 085-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 072-2021

Objeto: Aquisição de material permanente e consumo para suprir as necessidades do CAPS III – Centro de Atenção PSICOSSOCIAL DR. JOÃO CARLOS L. CAVALCANTE, COM RECURSO DA PORTARIA ESTADUAL Nº 543 DE MAIO DE 2018. **Tipo:** Menor preço global. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8366. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. Feira de Santana, 08/10/2021. Verilandia Sena Barros – Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 074-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 061-2021

OBJETO: Aquisição de mudas frutíferas e mudas de mandioca, destinadas à implantação de unidades de pomares produtivos na zona rural do município de Feira de Santana-BA, conforme especificações em anexo. **HOMOLOGAÇÃO:** 04/10/2021. **VENCEDOR:** FACILITA SERVICOS VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGROINDUSTRIAL LTDA. **VALOR:** R\$ 153.500,00; Feira de Santana, 08/10/2021 – Colbert Martins da Silva Filho– Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 074-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 061-2021. CONTRATO: 108-2021-16C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** FREDERICO DI SALVO. **OBJETO:** Aquisição de mudas frutíferas e mudas de mandioca, destinadas à implantação de unidades de pomares produtivos na zona rural do município de Feira de Santana-BA, conforme especificações em anexo. **ASSINATURA DO CONTRATO:**04/10/2021.**VALOR:** R\$ 153.500,00. Feira de Santana, 08/10/2021 – Colbert Martins da Silva Filho– Prefeito Municipal.





SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 065, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Dá publicidade aos resultados das inspeções médicas em virtude de requerimento de auxílio doença.

O Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40, da Lei Complementar nº 011/2002 e as Portarias nºs 14/2020, 24/2020, 30/2020, 041/2020, 52/2020, 60/2020, 69/2020, 78/2020, 86/2020, 006/2021, 015/2021, 025/2021, 033/2021, 39/2021, 042/2021, 049/2021 e 062/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade aos resultados das inspeções médicas realizadas, em virtude de requerimento de auxílio doença.

Matrícula	Servidor	Secretaria	Conclusão
010753289	Aline Ruth de Souza Teles Santos	SEDUC	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 03/01/2022
080200094	Antonia Rita Silva	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 02/12/2021
080000523	Arlete Maria Lacerda de Brito	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 06/01/2022
010725218	Carlos Luciano Pires de Almeida	SEFAZ	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 03/01/2022
010703947	Cleonice de Souza Silva	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 13/01/2022
010026997	Cristina Passos Souza	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 10/12/2021
010817774	Debora Araújo Leal	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 31/01/2022
080321783	Francineth Gomes da Silva	SMS	Licença médica indeferida
017000033	Henrique Paixão Mascarenhas	PGN	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 26/10/2021
010831108	Juliana de Araújo Marques	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 03/11/2021
080318657	Maria Regina Silva Gomes Santana	SMS	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 04/02/2022
01070666	Osmar Ribeiro	SEPREV	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 04/11/2021
010729812	Pedro Dias da Trindade Filho	SMS	Alta administrativa por descumprimento do parágrafo único, art. 3º, da Portaria nº 062/2021
010773875	Rejane Figueredo Lima de Jesus	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 12/11/2021
010097738	Roque Santos Oliveira	SEAGRI	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 07/12/2021
050002307	Rute de Oliveira Freitas Paula	FHFS	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 03/04/2022
010731281	Valdir Chagas Araújo	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 27/12/2021

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 08 de outubro de 2021.

ELIONAI CARVALHO DE SANTANA
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA



SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 020/2021

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO RECURSO, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / Feira de Santana - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

[**CLIQUE AQUI PARA BAIXAR**](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 043/2021

O Superintendente Municipal de Trânsito do Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, com fulcro nos arts. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/16 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietário dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias, contados da data da emissão da notificação da autuação, para interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Feira de Santana.

[**CLIQUE AQUI PARA BAIXAR**](#)

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº. 9.433/2005, na Lei Federal Nº.8.666/1993, na Lei Federal Nº. 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **Extrato de Dispensa de Licitação do Mês de Setembro de 2021**, junto a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

➤ **Dispensa de Licitação: DATA: 02/09/2021, Nº. 147-2021-1123-D**, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: VN LUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ADEQUAÇÃO DOS SETORES DE ENFERMARIAS A, B,C, D E E O MÉTODO CANGURU DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS .Valor R\$ 16.730,70- Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.30.9900 FONTE-0050.

Feira de Santana, 17 de setembro de 2021.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº. 9.433/2005, na Lei Federal Nº.8.666/1993, na Lei Federal Nº. 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **Extrato de Dispensa de Licitação do Mês de Setembro de 2021**, junto a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

➤ **Dispensa de Licitação: DATA: 02/09/2021, Nº. 148-2021-1123-D**, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: PHARMEDICE MANIPULAÇÕES ESPECIALIZADAS; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS .Valor R\$ 6.500,00- Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.39.9900 FONTE-0002.

Feira de Santana, 17 de setembro de 2021.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA



A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº. 9.433/2005, na Lei Federal Nº.8.666/1993, na Lei Federal Nº. 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **Extratos de Dispensas de Licitação do Mês de Setembro de 2021**, junto a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

➤ **Dispensa de Licitação: DATA: 08/09/2021, Nº. 149-2021-1123-D**, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: RIOS TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME ; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÕES DE INFRAESTRUTURA DE REDE LÓGICA DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS .Valor R\$ 14.890,61 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.025.2076 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.39.9900/Sub elemento de despesa: 3.3.90.30.9900 FONTE-0002.

Feira de Santana, 17 de setembro de 2021.

Gilberte Lucas
Diretora Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº. 9.433/2005, na Lei Federal Nº.8.666/1993, na Lei Federal Nº. 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **Extrato de Dispensa de Licitação do Mês de Setembro de 2021**, junto a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

➤ **Dispensa de Licitação: DATA: 08/09/2021, Nº. 151-2021-1123-D**, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: PRIME7 COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS GRÁFICOS ; Objeto: AQUISIÇÃO DE DE PEÇAS PARA MAUNTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS MÁQUINAS DE COSTURA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS .Valor R\$ 1.968,14 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.30.9900 FONTE-0002.

Feira de Santana, 17 de setembro de 2021.

Gilberte Lucas
Diretora Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.





A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº. 9.433/2005, na Lei Federal Nº.8.666/1993, na Lei Federal Nº. 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **Extrato de Dispensa de Licitação do Mês de Setembro de 2021**, junto a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

➤ **Dispensa de Licitação: DATA: 0909/2021, Nº. 152-2021-1123-D**, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: SAMTRONIC IND. COM LTDA; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E AS DEMAIS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA. Valor R\$ 17.175,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.30.1000 FONTE-0050.

Feira de Santana, 17 de setembro de 2021.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

